



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DO COOPERATIVISMO, NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em defesa do Cooperativismo, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º – A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

Art. 3º – Os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata esta Resolução serão coordenados por um presidente que, conforme a adesão de outros parlamentares e necessidade do bom funcionamento da Frente, poderá designar as funções de vice-presidente e secretário, que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação de seus componentes.

Art. 4º - A Frente Parlamentar manterá relações com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros municípios e de outras casas legislativas, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º – As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo serão públicas, realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 6º – A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 7º – Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Moraes

MOSSORÓ/RN, 29 de janeiro de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo, que terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

O Cooperativismo há mais de 150 anos se expande pelo mundo e em nosso país já completou mais de um século através de cooperativas nos mais diversos segmentos. Essas cooperativas são organizações prestadoras de serviços através da ajuda mútua, que não visam o lucro especulativo, mas o crescimento do ser humano, através da doutrina da fraternidade.

Desta feita, a proposta de Resolução em análise, nasce do anseio dos representantes deste setor em âmbito municipal, a partir de situações conjunturais que extrapolam os limites ideológicos e partidários, na medida em que se propõe a identificar e discutir a situação vivenciada por este setor da economia, assim como, somar esforços para a proposição de medidas que contribuam para a resolutividades destes problemas, contribuindo, portanto, política e tecnicamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Mossoró, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social.

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2025.

Kayo Freire
Vereador PSD